



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CONSELHO GERAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GERAL DE 10 DE MAIO DE 2016

----- Aos 10 dias do mês de maio de 2016, teve lugar, na Sala do Conselho Científico da Universidade dos Açores, pelas 09h30, uma reunião ordinária do Conselho Geral da Universidade dos Açores, adiante designados por CG e UAc, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **Ponto 1.** Período antes da ordem do dia: -----

----- **Ponto 1.1.** Proposta de voto de congratulação à Assembleia da República, apresentada pelos representantes dos estudantes, pela aprovação, em sede de votação na especialidade do Orçamento do Estado para 2016, da suspensão do regime de atualização das propinas no Ensino Superior para o ano letivo de 2016/2017. -----

----- **Ponto 2.** Votação da ata da reunião extraordinária do CG de 22 de abril de 2016. -----

----- **Ponto 3.** Informações: -----

----- **Ponto 3.1** Informação do Reitor sobre a bolsa de estudo *Dr.ª Conceição Louro*. -----

----- **Ponto 3.2** Outras informações. -----

----- **Ponto 4.** Apresentação, análise e votação dos relatórios de atividade e de contas de 2015: -----

----- **Ponto 4.1** Universidade dos Açores. -----

----- **Ponto 4.2** Serviços de Ação Social da Universidade dos Açores. -----

----- **Ponto 5.** Apresentação, discussão e votação das propostas de alteração dos Estatutos da Universidade dos Açores. -----

----- **Ponto 6.** Outros assuntos. -----

----- Para além do Eng.º José Manuel Almeida Braz, que presidiu à reunião nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 4.º do Regimento do Conselho Geral, estiveram presentes os conselheiros: -----

----- Ana Margarida Moura de Oliveira Arroz; -----

----- Armindo dos Santos Rodrigues; -----

----- Eduardo Manuel Vieira Brito de Azevedo; -----

----- Gualter José Andrade Furtado; -----

----- José António Tavares Resendes; -----

----- Luís Duarte Pereira da Terra; -----

----- Luís Miguel Salvador Machado Gomes; -----

----- Luís Paulo Ramos Freitas; -----

----- Maria da Graça Câmara Batista; -----



[Handwritten signatures]

UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CONSELHO GERAL

----- Maria Teresa Pinheiro de Melo Borges Tiago; -----

----- Mário José Amaral Fortuna; -----

----- Paulo Jorge de Sousa Meneses. -----

----- Sofia Margarida Pontes Teixeira, em substituição do conselheiro Fábio António Lourenço Vieira, que pediu a suspensão do mandato no período compreendido entre 1 de maio e 31 de outubro de 2016, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Regimento do Conselho Geral da Universidade dos Açores. -----

----- Esteve ausente o conselheiro César Manuel Faria Malheiro, que apresentou justificação. -----

----- Participou, na qualidade de Reitor, e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Regimento do CG, o Doutor João Luís Roque Baptista Gaspar. -----

----- Nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do Regimento do CG, participaram na reunião, no período de discussão do ponto 4, o Vice-Reitor para a Área Financeira, Planeamento e Avaliação, Doutor Francisco José Ferreira Silva, a Administradora da UAc, Dr.ª Margarida Maria Pinto Queirós de Ataíde Almeida Santana, a Diretora Executiva dos SASUA, Dr.ª Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia, bem como o Dr. Martins da Cunha, na qualidade de fiscal único. -----

----- Nos termos conjugados do n.º 5 do artigo 4.º e do n.º 4 do artigo 5.º do Regimento do CG, a Dr.ª Maria da Esperança de Oliveira Alves Pereira apoiou o secretariado da reunião, bem como a Dr.ª Maria Cristina Manso Azevedo Cosme Cunha, nos momentos de discussão e deliberação sobre as propostas de alteração estatutária. -----

----- Verificando-se a existência de quórum, o Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- **Ponto 1.1.** Proposta de voto de congratulação à Assembleia da República, apresentada pelos representantes dos estudantes, pela aprovação, em sede de votação na especialidade do Orçamento do Estado para 2016, da suspensão do regime de atualização das propinas no Ensino Superior para o ano letivo de 2016/2017. -----

----- No período antes da ordem do dia, o conselheiro Mário Fortuna informou que o voto de congratulação em causa já havia sido apresentado pelos representantes dos alunos na reunião do dia 16 de março de 2016, não tendo sido possível votar o documento naquela reunião e na reunião subsequente. (Doc.1) -----

----- O Presidente colocou a proposta à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com 12 votos a favor, 1 voto contra e 1 abstenção. Votou contra o conselheiro Luís Gomes. Absteve-se o conselheiro José António Resendes. -----



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CONSELHO GERAL

----- **Ponto 2.** Votação da ata da reunião extraordinária do CG de 22 de abril de 2016. -----

----- Colocada à votação, a ata da reunião extraordinária do CG de 22 de abril de 2016 foi aprovada por unanimidade dos 11 conselheiros presentes, que nela tinham participado. -----

----- Nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do CPA, não participaram na votação da ata, por não terem participado na respetiva reunião, os conselheiros Eduardo Brito de Azevedo, José António Resendes e Sofia Teixeira. -----

----- **Ponto 3.1** Informação do Reitor sobre a bolsa de estudo *Dr.ª Conceição Louro*. -----

----- Na sequência do pedido de esclarecimento sobre a situação das bolsas de estudo *Dr.ª Conceição Louro*, o Reitor esclareceu que: 1) estas bolsas eram atribuídas ao abrigo de um protocolo que foi assinado entre a UAc e o marido da *Dr.ª Conceição Louro*, no mandato do Reitor anterior, que previa a transferência anual de uma determinada quantia, destinada a estudantes com dificuldades, e que atribuía competências à Doutora Teresa Medeiros, para gerir as bolsas na UAc; 2) quando iniciou funções de reitor, reuniu-se com as pessoas envolvidas neste processo, com o objetivo de obter um esclarecimento sobre a forma como estas bolsas estavam a ser atribuídas, ficando acordado que estas se manteriam até ao final do ano letivo em causa, devendo, no final deste período, ser reanalisada a proposta de protocolo; 3) na sequência de uma reunião tida com o proponente das bolsas, foi elaborada uma proposta de texto para o novo protocolo, passando as competências de gestão para a atual Vice-Reitora da Área Académica, o que mereceu o acordo de ambas as partes, apesar de a Doutora Teresa Medeiros fazer questão de permanecer como responsável da gestão das bolsas; 4) no final da reunião, ficou acordado que, apesar de a Doutora Teresa Medeiros não pertencer ao sistema interno da UAc na gestão das bolsas, seria a mandatária do proponente, assim podendo acompanhar e fiscalizar o processo sem interferir nas decisões do júri; 5) mais tarde, recebeu, com surpresa, uma carta do proponente das bolsas a retomar a ideia inicial, isto é, que a verba só iria ser atribuída à UAc se a Doutora Teresa Medeiros permanecesse como responsável por todo o processo de gestão das bolsas, o que não foi aceite pela atual reitoria. -----

----- O Reitor informou ainda que o processo pode ser retomado se o proponente das bolsas aceitar assinar o protocolo nos termos propostos pela reitoria. -----

----- **Ponto 3.2** Outras informações. -----

----- Em relação à situação apresentada pelo Doutor António Frias Martins, a mesa do CG informou que recebera, da parte do Doutor António Frias Martins, mas em tempo não útil para ser integrado na reunião do dia 22 de abril, um envelope com documentação complementar, cujas informações



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CONSELHO GERAL

adicionais não acrescentam nada de relevante para o processo, nem alteram em nada as conclusões a que se chegara na última reunião. A documentação em causa irá ser distribuída pelos conselheiros, para conhecimento. -----

----- O conselheiro Mário Fortuna informou que, relativamente ao processo de consulta pública das alterações estatutárias, desenvolvido pela reitoria, deu entrada, em tempo útil, um conjunto de sugestões de diversos membros da comunidade académica que foram devidamente lançadas num ficheiro que foi enviado a todos os conselheiros. Informou ainda que também deu entrada, embora fora do tempo fixado para o efeito, um contributo do SNESUP, por solicitação do Doutor Álvaro Borralho, não tendo sido possível a sua inserção no referido ficheiro, dada a escassez de tempo para o efeito. -----

----- O conselheiro Gualter Furtado informou que recebera um convite da reitoria para participar numa sessão sobre a tripolaridade. Não tendo sido possível participar no evento, referiu ter ficado na dúvida se aquele protocolo já estava de acordo com o trabalho que a reitoria havia feito ou se estava relacionado com o que havia sido aprovado no orçamento da Região. Sugeriu ao Reitor que, em próximos eventos desta natureza, a reitoria envie ao CG uma nota sobre o evento a realizar. -----

----- O Reitor esclareceu que a organização do evento não fora da responsabilidade da UAc, mas sim do Governo Regional, e que a sessão teve lugar na UAc apenas por uma questão de conveniência de agenda de ambas as partes subscritoras. Esclareceu ainda que o acordo assinado é o documento que permite a libertação da verba do Orçamento da Região, sendo a primeira vez que se procede a uma sessão pública para o efeito. -----

----- O Reitor fez uma breve síntese da reunião que teve com o Senhor Primeiro-Ministro aquando da sua vinda à Região, informando que: 1) a reunião decorreu no Faial, no Departamento de Oceanografia e Pescas, contando com a presença do Primeiro-Ministro, do Presidente do Governo Regional, da Ministra do Mar, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, do Presidente da FCT e do Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia; 2) a reunião serviu para expor vários pontos de vista sobre a questão financeira, mais concretamente sobre a necessidade de se reconhecerem os sobrecustos de insularidade e da tripolaridade aquando da aprovação das dotações orçamentais anuais; 3) foi abordada a questão do reforço necessário para o pagamento do serviço da dívida relativo ao empréstimo, dado que recebera informação do Governo da República de que este ano não seria cumprido o pressuposto de assunção dos encargos, conforme previsto no PRF; 4) foi decidido que a reitoria iria enviar uma exposição ao Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CONSELHO GERAL

Superior,, com conhecimento do Ministro das Finanças, indicando as razões que estavam subjacentes ao empréstimo efetuado em 2012, nela se defendendo a necessidade do reforço previsto no PRF ou, em alternativa, o perdão ou a renegociação da dívida. O reitor informou que o ofício em causa já foi enviado.-----

----- Foi ainda dada informação sobre a investigação financiada pelo programa Horizonte 2020, reforçando a ideia de que se poderia otimizar este recurso para a investigação sobre o mar, a centrar na Horta e sobre o clima, a centrar na Terceira.-----

----- **Ponto 4.** Apresentação, análise e votação dos relatórios de atividade e de contas de 2015:-----

----- **Ponto 4.1** Universidade dos Açores.-----

----- Tendo sido dada a palavra ao Reitor, para a apresentação do ponto, começou por explicar as razões que levaram ao adiamento da entrega das contas. Referiu as dificuldades em concluir o fecho e obter os devidos pareceres da sociedade revisora oficial de contas. Passou, de seguida a palavra à Administradora da UAc, para apresentação do detalhe das contas. -----

----- A Administradora fez uma breve apresentação da documentação previamente distribuída, designadamente os mapas de prestação de contas. (Docs. 2 a 12)-----

----- Concluída a apresentação dos resultados, foram abertos dois períodos de intervenções, para pedidos de esclarecimento sobre as contas. No primeiro intervieram os conselheiros Mário Fortuna, Gualter Furtado, Teresa Tiago e José António Resendes, que pediram vários esclarecimentos e colocaram várias questões relacionadas com: 1) a redução dos custos com pessoal e a necessidade de se saber qual a distribuição desta redução, por unidade orgânica e serviços e por função (Mário Fortuna); 2) o transtorno causado pelo envio tardio da documentação de apoio para as reuniões, que deveria ser disponibilizada em tempo útil, bem como a necessidade de as reservas e ênfases indicadas no parecer do Fiscal Único serem levadas a sério (Gualter Furtado); 3) o método de recuperação das propinas que está a ser utilizado em 2016 (Maria Teresa Tiago); 4) os gastos com eletricidade, sendo sugerido que se recorra a fundos de energias renováveis, que poderiam ter um impacto grande em relação a estes custos (José António Resendes); 5) o apuramento das transferências do Governo da República nos anos já decorridos da aplicação do PRF, desagregadas por: (i) transferências normais (as calculadas pelas regras aplicáveis a todas as Universidades), (ii) transferências previstas no PRF; (iii) eventuais transferências adicionais, não previstas no PRF.



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

CONSELHO GERAL

-----Dos esclarecimentos prestados pela Administradora e pelo Reitor, regista-se: 1) o compromisso de que será fornecida ao CG a informação solicitada sobre a redução dos custos com pessoal e os pagamentos associados ao PRF; 2) o compromisso de que serão envidados esforços para que, de futuro, sejam abordadas as reservas e seja entregue a documentação em tempo útil; 3) a informação de que o procedimento sobre o plano de recuperação de dívidas de propinas é o mesmo que foi utilizado no ano anterior, tendo sido feita uma análise da qual se constatou que alguns dos pagamentos foram da iniciativa dos próprios alunos e que havia muitos problemas de dificuldades financeiras, para resolução dos quais está a ser estudada a criação de um fundo de bolsas; 4) a informação de que os serviços já estão a trabalhar no sentido de reduzir os custos com a eletricidade, tendo sido colocados em alguns sectores, contadores intermédios e lâmpadas leds.-----

-----No final da primeira ronda de discussão deste ponto, o Dr. Martins da Cunha fez uma síntese do Parecer por ele emitido (Doc. 13), chamando a atenção para a entrada, no próximo ano, do novo sistema normativo para o setor público, nomeadamente para o ensino superior. Informou ainda o Conselho de que as contas das participadas Chegalvorada e Fundação Gaspar Frutuoso já estão fechadas e aprovadas, podendo proceder-se à elaboração das contas consolidadas da Universidade. ----

----- Em relação ao Parecer do Fiscal Único e às reservas e ênfases nele contidas, o Reitor esclareceu que não concorda com os termos das mesmas, sendo que nalguns casos são exatamente iguais às do ano transato, o que dá a incorreta ideia de que nada foi feito. Assim: 1) em relação à questão do imobilizado, referida na reserva do ponto n.º 6, foram feitas melhorias significativas, nomeadamente no que diz respeito ao abate de equipamento e à identificação dos edifícios; a este propósito relembrou, entre outros aspetos, a regularização dos terrenos do campus do Pico da Urze; 2) em relação à questão da contabilidade analítica, mencionada na reserva do ponto n.º 7, informou que já foram contratados os serviços de uma empresa, instalada a nova aplicação e já estão dará ser formados os técnicos para que tal se torne uma realidade; 3) em relação à reserva do ponto n.º 8, houve dificuldade por parte da UAc em compor os documentos em tempo útil, considerando que houve muitos mapas que foram solicitados à última hora pelo revisor este ano e que não tinham sido solicitados no ano anterior; 4) sobre a ênfase, e comparativamente aos anos anteriores, houve grandes melhorias que não estão espelhadas no Parecer do Fiscal Único.-----

----- Seguiu-se a apresentação pelo Vice-Reitor para a Área Financeira, Planeamento e Avaliação dos relatórios de atividades e contas realçando a desagregação de custos e proveitos por unidade orgânica. O reitor complementou as explicações dadas pelo Vice-reitor. -----



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CONSELHO GERAL

----- Após as intervenções do Reitor e do Vice-Reitor, foi aberto um novo período de intervenções, no qual foram intervenientes os conselheiros Mário Fortuna e Armindo Rodrigues, que salientaram os seguintes aspetos: 1) o esforço desenvolvido na apresentação do resultado analítico, embora se presumisse que tal exercício também seria feito em relação aos serviços (Mário Fortuna); 2) a falta de explicitação da metodologia de imputação das receitas e das despesas de cada unidade orgânica e serviços, como devia resultar da contabilidade analítica (Mário Fortuna); 3) o modo feliz como o Relatório foi apresentado, dando uma perspetiva do que foi feito e da realidade da Universidade (Armindo Rodrigues); 4) a questão da formação, que está bem espelhada no relatório (Armindo Rodrigues); 5) o aumento na adesão aos programas de mobilidade (Armindo Rodrigues). -----

----- No final da segunda ronda de intervenções, o Presidente procedeu à leitura do Parecer dos Membros Externos sobre o Relatório e Contas. (Doc. 14)-----

----- Concluídas as intervenções e colocada a votação, a proposta do Relatório de Atividades e Contas da UAc de 2015 foi aprovada por maioria dos conselheiros presentes, com 10 votos a favor, 0 votos contra e 4 abstenções, num total de 14 (catorze) conselheiros. Absteram-se os conselheiros Luís Freitas, Luís Terra, Sofia Teixeira e Teresa Tiago. Apresentou declaração de voto a conselheira Teresa Tiago. (Doc. 15)-----

----- O Presidente colocou à votação a Deliberação n.º 3/2016, nos seguintes termos: “O Conselho Geral da Universidade dos Açores aprovou, por maioria dos presentes, com 10 votos a favor, 0 votos contra e 4 abstenções, num total de 14 (catorze) conselheiros, o Relatório de Atividades e Contas da UAc de 2015”. Para efeitos de execução imediata, a deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 14 (catorze) conselheiros. (Doc. 16)-----

----- **Ponto 4.2** Serviços de Ação Social da Universidade dos Açores. -----

----- A Diretora Executiva dos SASUA fez uma breve síntese dos aspetos mais relevantes do Relatório de Atividades e Contas dos SASUA para 2015. (Docs. 17 a 26) -----

----- Não havendo dúvidas sobre a matéria, colocada à votação, a proposta de Relatório de Atividades e Contas dos SASUA para 2015 foi aprovada por maioria dos presentes, com 13 votos a favor e 1 abstenção, num total de 14 (catorze) conselheiros. Absteve-se o conselheiro Luís Freitas. -----

----- O Presidente colocou à votação a Deliberação n.º 4/2016, nos seguintes termos: “O Conselho Geral da Universidade dos Açores aprovou, por maioria dos presentes, com 13 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenção, num total de 14 (catorze) conselheiros, o Relatório de Atividades e Contas dos



Handwritten signature and initials

UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CONSELHO GERAL

SASUA de 2015". Para efeitos de execução imediata, a deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 14 (catorze) conselheiros. Doc. 27)-----

----- **Ponto 5.** Apresentação, discussão e votação das propostas de alteração dos Estatutos da Universidade dos Açores.-----

----- O Secretário do Conselho fez uma revisão detalhada de todas as propostas de alteração e comentários que resultaram da consulta pública para os artigos 1 a 39, os que já haviam sido discutidos e aprovados pelo Conselho Geral. Discutidos estes contributos, excluiu-se a relevância de alteração do numero de unidades orgânicas, já objecto de deliberação anterior e de aprovação por parte do ministério. As demais questões, muitas de detalhe, serão consideradas numa revisão final do documento que resultar da primeira fase de apresentação, discussão e votação das propostas.-----

----- De seguida, procedeu-se à apresentação, discussão e votação das propostas de alteração dos Estatutos, seguindo a mesma metodologia aplicada na reunião anterior, apurando-se os seguintes resultados. Seguindo a metodologia adotada, na primeira linha dos quadros das votações, as siglas utilizadas correspondem aos nomes dos conselheiros que participaram na reunião, nomeadamente: José Braz (JB), Gualter Furtado (GF), José António Resendes (JAR), Mário Fortuna (MF), Eduardo Brito Azevedo (EBA), Teresa Tiago (TT), Graça Batista (GB), Luís Gomes (LG), Armindo Rodrigues (AR), Paulo Meneses (PM), Ana Arroz (AA), Sofia Teixeira (ST) e Luís Terra (LT). A segunda linha corresponde ao resultado das votações, sendo utilizado S para os votos a favor, N para os votos contra e AB para as abstenções. Esteve ausente, no momento das votações, o conselheiro Luís Freitas, que justificou a sua ausência -----

----- **Proposta n.º 126:** a proposta de inserção do n.º 2 do artigo 39.º foi retirada em face da votação da proposta 125.-----

----- **Propostas n.º 127a a 127j:** o proponente retirou as propostas.-----

----- **Proposta n.º 128:** foi colocada à votação a proposta de inserção de um novo artigo 40.º apresentada pela reitoria, obtendo-se os seguintes resultados:-----

JB	GF	JAR	MF	EBA	TT	GB	LG	AR	PM	AA	ST	LT
S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S

----- Em função da votação, a proposta de inserção de um novo artigo 40.º foi aprovada por unanimidade.-----

----- **Proposta n.º 129:** foram apresentadas as versões de redação do novo artigo 40.º propostas pela reitoria e pelo conselheiro Luís Terra. O conselheiro Luís Terra aceitou a proposta da reitoria, retirando a sua proposta. Procedendo-se à votação, obtiveram-se os seguintes resultados:-----



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CONSELHO GERAL

JB	GF	JAR	MF	EBA	TT	GB	LG	AR	PM	AA	ST	LT
S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S

----- Em função da votação, a proposta foi aprovada por unanimidade, ficando o artigo 40.º com a seguinte redação: “A criação, modificação ou extinção das faculdades ou escolas respeitam o disposto na lei e nos estatutos e conduzem à alteração automática dos estatutos no que respeita ao quadro de unidades orgânicas definido no artigo seguinte.” -----

----- **Proposta n.º 134:** foram apresentadas as versões de redação da alínea d) do artigo 41.º propostas pela reitoria e pelo conselheiro Mário Fortuna. O reitor aceitou a proposta do conselheiro Mário Fortuna, retirando a sua proposta. Procedendo-se à votação, obtiveram-se os seguintes resultados: -----

JB	GF	JAR	MF	EBA	TT	GB	LG	AR	PM	AA	ST	LT
S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S

----- Em função da votação, a proposta foi aprovada por unanimidade, ficando a alínea d) do artigo 41.º com a seguinte redação: “d) Faculdade de Economia e Gestão - *School of Business and Economics*”.-----

----- **Proposta n.º 138a:** foi colocada à votação a proposta de alteração da redação do n.º 2 do artigo 42.º, obtendo-se os seguintes resultados: -----

JB	GF	JAR	MF	EBA	TT	GB	LG	AR	PM	AA	ST	LT
S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S

----- Em função da votação, a proposta de alteração da redação do n.º 2 do artigo 42.º foi aprovada por unanimidade. -----

----- **Proposta n.º 139:** foram apresentadas as versões de redação do n.º 2 do artigo 42.º propostas pela reitoria e pelo conselheiro Luís Terra. O reitor aceitou a proposta do conselheiro Luís Terra, retirando a sua proposta. Procedendo-se à votação, obtiveram-se os seguintes resultados:-----

JB	GF	JAR	MF	EBA	TT	GB	LG	AR	PM	AA	ST	LT
S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S

----- Em função da votação, a proposta foi aprovada por unanimidade, ficando o n.º 2 do artigo 42.º com a seguinte redação: “Para efeitos do disposto no número anterior, entende-se por departamento uma subunidade que resulte da agregação de docentes, investigadores e não docentes e não investigadores em função de áreas científicas definidas pelos conselhos científico ou técnico-científico.” -----

----- **Proposta n.º 141:** foi colocada à votação a proposta de inserção de um novo n.º 4 do artigo 42.º, obtendo-se os seguintes resultados: -----

JB	GF	JAR	MF	EBA	TT	GB	LG	AR	PM	AA	ST	LT
S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CONSELHO GERAL

----- Em função da votação, a proposta de inserção de um novo n.º 4 do artigo 42.º foi aprovada por unanimidade.-----

----- **Proposta n.º 142:** foram apresentadas as versões de redação do n.º 4 do artigo 42.º propostas pela reitoria, pelo conselheiro Luís Gomes e pelo conselheiro Luís Terra. O reitor conciliou a sua proposta com a do conselheiro Luís Terra. O conselheiro Luís Gomes retirou a sua proposta. Procedendo-se à votação da proposta conciliada, obtiveram-se os seguintes resultados: -----

JB	GF	JAR	MF	EBA	TT	GB	LG	AR	PM	AA	ST	LT
S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S

----- Em função da votação, a proposta de redação do n.º 4 do artigo 42.º foi aprovada por unanimidade, ficando com a seguinte redação: “Os departamentos são coordenados por um docente ou investigador eleito pelos seus pares de entre todos os docentes e investigadores com o grau de doutor ou título de especialista que se lhe encontrem afetos em regime integral.” -----

----- **Proposta n.º 144a:** foi colocada à votação a proposta de alteração de redação do n.º 6 do artigo 42.º, obtendo-se os seguintes resultados: -----

JB	GF	JAR	MF	EBA	TT	GB	LG	AR	PM	AA	ST	LT
S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S

----- Em função da votação, a proposta de alteração de redação do n.º 6 do artigo 42.º foi aprovada por unanimidade.-----

----- **Proposta n.º 145:** foram apresentadas as versões de redação do n.º 6 do artigo 42.º propostas pela reitoria, pela conselheira Teresa Tiago e pelo conselheiro Luís Terra. O reitor conciliou a sua proposta com a do conselheiro Luís Terra. A conselheira Teresa Tiago retirou a sua proposta. Procedendo-se à votação da proposta conciliada, obtiveram-se os seguintes resultados: -----

JB	GF	JAR	MF	EBA	TT	GB	LG	AR	PM	AA	ST	LT
S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S

----- Em função da votação, a proposta de redação do n.º 6 do artigo 42.º foi aprovada por unanimidade, ficando com a seguinte redação: “A criação de departamentos é efetuada pelo conselho geral, por proposta do reitor, ouvidos os conselhos científico e técnico-científico, e conduz à alteração automática dos estatutos no que respeita ao quadro de subunidades orgânicas definido no Anexo I.” ---

----- **Proposta n.º 166:** foi colocada à votação a proposta de inserção de um novo artigo 46.º, obtendo-se os seguintes resultados: -----

JB	GF	JAR	MF	EBA	TT	GB	LG	AR	PM	AA	ST	LT
S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S		S

----- Em função da votação, a proposta foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes, num total de 12 conselheiros. Esteve ausente no momento da votação a conselheira Sofia Teixeira.-----



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CONSELHO GERAL

----- **Proposta n.º 166a:** foi colocada à votação a proposta de redação do novo artigo 46.º apresentada pela reitoria, obtendo-se os seguintes resultados: -----

JB	GF	JAR	MF	EBA	TT	GB	LG	AR	PM	AA	ST	LT
S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	Ausente	S

----- Em função da votação, a proposta foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes, num total de 12 conselheiros, ficando o novo artigo 46.º com a seguinte redação: “As unidades de investigação regem-se por regulamento próprio e dispõem de autonomia científica, podendo constituir-se como estruturas autónomas não personificadas ou estruturas dotadas de autonomia administrativa ou administrativa e financeira, no respeito pela lei, pelos estatutos e pelas orientações gerais dos órgãos de governo da Universidade”. Esteve ausente, no momento da votação a conselheira Sofia Teixeira. -----

----- **Proposta n.º 194a:** foi colocada à votação a inserção de um novo n.º 2 do artigo 48.º, obtendo-se os seguintes resultados: -----

JB	GF	JAR	MF	EBA	TT	GB	LG	AR	PM	AA	ST	LT
S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S

----- Em função da votação, a proposta de um novo n.º 2 do artigo 48.º foi aprovada por unanimidade. -----

----- **Proposta n.º 194b:** foi colocada à votação a proposta de redação do novo n.º 2 do artigo 48.º apresentada pelo Reitor, obtendo-se os seguintes resultados: -----

JB	GF	JAR	MF	EBA	TT	GB	LG	AR	PM	AA	ST	LT
S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S

----- Em função da votação, a proposta foi aprovada por unanimidade, ficando o n.º 2 do artigo 48.º com a seguinte redação: “A continuidade das unidades orgânicas avaliadas negativamente depende de deliberação do Conselho geral.” -----

----- **Proposta n.º 200a:** foi colocada à votação a proposta de inserção de uma nova Seção IV, obtendo-se os seguintes resultados: -----

JB	GF	JAR	MF	EBA	TT	GB	LG	AR	PM	AA	ST	LT
S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S

----- Em função da votação, a proposta de inserção de uma nova Seção IV foi aprovada por unanimidade. -----

----- **Proposta n.º 201a:** foram apresentadas as versões de redação do título da Seção IV apresentadas pela reitoria e pela conselheira Teresa Tiago, que retira ‘e formativa’ do título. Procedendo-se à votação da proposta da reitoria, obtiveram-se os seguintes resultados: -----

JB	GF	JAR	MF	EBA	TT	GB	LG	AR	PM	AA	ST	LT
S	S	S	N	S	N	S	S	S	S	N	S	N

----- Em função da votação, a proposta foi rejeitada, com 9 votos a favor e 4 votos contra. -----



Handwritten signature and the letter 'A'

UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CONSELHO GERAL

----- **Proposta n.º 201a:** em função da votação anterior, foi colocada à votação a proposta apresentada pela conselheira Teresa Tiago, obtendo-se os seguintes resultados:-----

JB	GF	JAR	MF	EBA	TT	GB	LG	AR	PM	AA	ST	LT
AB	S	S	S	S	S	N	N	N	AB	S	AB	S

----- Em função da votação, a proposta foi rejeitada com 7 votos a favor, 3 votos contra e 3 abstenções. -----

----- **Proposta n.º 201a:** em alternativa às duas propostas anteriores, foi proposto que a proposta de redação da conselheira Teresa Tiago seja reposta. Procedendo-se à votação, obtiveram-se os seguintes resultados:-----

JB	GF	JAR	MF	EBA	TT	GB	LG	AR	PM	AA	ST	LT
S	S	S	S	S	S	AB	S	N	S	S	S	S

----- Em função da votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 11 votos a favor, 1 voto contra e 1 abstenção, ficando o título do Seção IV com a seguinte redação: “Unidades de extensão cultural”. -

----- **Proposta n.º 211:** foram apresentadas as versões de redação do n.º 1 do artigo 56.º apresentadas pela reitoria, pela conselheira Teresa Tiago e pelo conselheiro Luís Terra. O reitor conciliou a sua proposta com as propostas dos conselheiros Teresa Tiago e Luís Terra. Procedendo-se à votação da proposta conciliada, obtiveram-se os seguintes resultados:-----

JB	GF	JAR	MF	EBA	TT	GB	LG	AR	PM	AA	ST	LT
S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S

----- Em função da votação, a proposta foi aprovada por unanimidade, ficando o n.º 1 do artigo 56.º com a seguinte redação: “A criação das unidades de extensão cultural é da competência do conselho geral, sob proposta do reitor e conduz à alteração automática dos estatutos no que respeita às unidades enumeradas no artigo seguinte.”-----

----- **Proposta n.º 221:** foram apresentadas as versões de redação do n.º 1 do artigo 58.º apresentadas pela reitoria, pelo conselheiro Luís Gomes e pelo conselheiro Luís Terra. O reitor conciliou a sua proposta com as propostas dos conselheiros Luís Gomes e Luís Terra. Procedendo-se à votação da proposta conciliada, obtiveram-se os seguintes resultados:-----

JB	GF	JAR	MF	EBA	TT	GB	LG	AR	PM	AA	ST	LT
S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S

----- Em função da votação, a proposta foi aprovada por unanimidade, ficando o n.º 1 do artigo 58.º com a seguinte redação: “A Biblioteca, Arquivo e Museu é uma unidade de carácter transversal que integra as bibliotecas centrais localizadas nos campi universitários.”-----

----- **Proposta n.º 225:** foram apresentadas as versões de redação do n.º 3 do artigo 58.º apresentadas pela reitoria e pelo conselheiro Luís Terra. O reitor conciliou a sua proposta com a proposta do



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CONSELHO GERAL

conselheiro Luís Terra. Procedendo-se à votação da proposta conciliada, obtiveram-se os seguintes resultados: -----

JB	GF	JAR	MF	EBA	TT	GB	LG	AR	PM	AA	ST	LT
S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S

----- Em função da votação, a proposta foi aprovada por unanimidade, ficando o n.º 3 do artigo 58.º com a seguinte redação: “A Biblioteca, Arquivo e Museu é dirigida por um diretor nomeado pelo reitor.” -----

----- **Proposta n.º 230:** foram apresentadas as versões de redação do n.º 2 do artigo 59.º apresentadas pela reitoria e pelo conselheiro Gualter Furtado. O reitor conciliou a sua proposta com a proposta do conselheiro Gualter Furtado. Procedendo-se à votação da proposta conciliada, obtiveram-se os seguintes resultados: -----

JB	GF	JAR	MF	EBA	TT	GB	LG	AR	PM	AA	ST	LT
S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S

----- Em função da votação, a proposta foi aprovada por unanimidade, ficando o n.º 2 do artigo 59.º com a seguinte redação: “A Academia Sénior tem por missão fomentar a política institucional de aprendizagem ao longo da vida, através da otimização das oportunidades de bem-estar e segurança dos cidadãos adultos, incluindo a sua inserção no meio universitário e social.” -----

----- **Proposta n.º 249a:** foi colocada à votação a proposta de alteração do n.º 2 do artigo 62.º apresentada pelo conselheiro Luís Terra, obtendo-se os seguintes resultados: -----

JB	GF	JAR	MF	EBA	TT	GB	LG	AR	PM	AA	ST	LT
N	AB	N	S	N	S	N	N	N	N	N	S	S

----- Em função da votação, a proposta foi rejeitada com 4 votos a favor, 8 votos contra e 1 abstenção, mantendo-se a versão original do n.º 2 do artigo 62.º com a seguinte redação: “Os serviços a que se refere o número anterior são criados por despacho do reitor, nele se definindo o grau e a qualificação dos respetivos cargos dirigentes de acordo com o grau de complexidade da sua missão e em conformidade com o disposto no estatuto do pessoal dirigente e no artigo 132.º dos presentes estatutos.” -----

----- **Proposta n.º 250a:** foi colocada à votação a alteração de redação do n.º 3 do artigo 63.º, obtendo-se os seguintes resultados: -----

JB	GF	JAR	MF	EBA	TT	GB	LG	AR	PM	AA	ST	LT
S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S

----- Em função da votação, a proposta de alteração de redação do n.º 3 do artigo 63.º foi aprovada por unanimidade. -----



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CONSELHO GERAL

A
António

----- **Proposta n.º 251:** foram apresentadas as versões de redação do n.º 3 do artigo 63.º propostas pela reitoria e pelo conselheiro Luís Terra. Procedendo-se à votação da proposta da reitoria, obtiveram-se os seguintes resultados:-----

JB	GF	JAR	MF	EBA	TT	GB	LG	AR	PM	AA	ST	LT
S	N	S	N	S	S	S	S	S	S	S	N	N

----- Em função da votação, a proposta da reitoria foi rejeitada, com 9 votos a favor e 4 votos contra. -

----- **Proposta n.º 251:** em função da votação anterior, foi colocada à votação a proposta apresentada pelo conselheiro Luís Terra, obtendo-se os seguintes resultados:-----

JB	GF	JAR	MF	EBA	TT	GB	LG	AR	PM	AA	ST	LT
S	S	N	S	S	S	N	S	N	N	S	S	S

----- Em função da votação, a proposta do conselheiro Luís Terra foi rejeitada, com 9 votos a favor e 4 votos contra, mantendo-se a versão original dos Estatutos com a seguinte redação: “Os serviços de ação social são dirigidos por um diretor executivo, designado pelo reitor, com as competências referidas no número anterior e outras que lhe forem delegadas pelo reitor.”-----

----- **Proposta n.º 257:** foram apresentadas as versões de redação da alínea c) do n.º 5 do artigo 63.º apresentadas pela reitoria e pelo conselheiro Luís Terra. O reitor apresentou nova redação da sua proposta. Procedendo-se à votação da proposta da reitoria, obtiveram-se os seguintes resultados:-----

JB	GF	JAR	MF	EBA	TT	GB	LG	AR	PM	AA	ST	LT
S	S	AB	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S

----- Em função da votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 12 votos a favor e 1 abstenção, ficando a alínea c) do n.º 5 do artigo 63.º com a seguinte redação: “Coordenador nos termos do n.º 5 do artigo 132.º, nomeado pelo reitor, cujo grau é definido no despacho de nomeação, considerada a complexidade das funções a desempenhar.”-----

----- **Votação em bloco do capítulo VI – Bloco 6:** procedeu-se à votação em bloco das propostas 104-110, 113-116, 118-124, 130-133, 135-138, 140, 143-144, 146-165, 167-194, 195-201, 202-210, 212-220, 222-224, 226-229, 231-249, 252-256, 258-268, obtendo-se os seguintes resultados:-----

JB	GF	JAR	MF	EBA	TT	GB	LG	AR	PM	AA	ST	LT
S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S

----- Em função da votação, as propostas foram aprovadas por unanimidade, ficando cada artigo e alínea com a redação constante da proposta da reitoria.-----

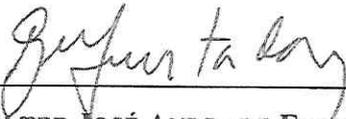
----- Os trabalhos foram interrompidos, ficando acordado que seria marcada nova reunião para continuar a discussão e votação das propostas de alteração dos Estatutos, a ter lugar no dia 17 de maio, dependendo da disponibilidade do Vice-Presidente, considerando que nessa data o Presidente estaria ausente da Região.-----



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CONSELHO GERAL

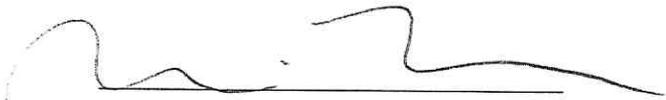
----- Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 18h20, da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, irá ser assinada nos termos da lei. -----

PEL'O PRESIDENTE DO CONSELHO GERAL



GUALTER JOSÉ ANDRADE FURTADO

O SECRETÁRIO



MÁRIO JOSÉ AMARAL FORTUNA